

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA**

**COMUNICADO Nº 040/2008- CMDCA**

**Abertura de prazo para apresentação de projetos para repasse de recursos da  
PETROBRÁS S.A.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei nº 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e adolescente no âmbito municipal, considerando que a PETROBRÁS priorizou a criança e o adolescente nas suas ações sociais e que desta forma promove o desenvolvimento de projetos e ações estratégicas para o desenvolvimento da criança e do adolescente em convivência com suas famílias e nas comunidades, COMUNICA que está aberta a seleção para as organizações não-governamentais e governamentais registradas e/ou inscritas no CMDCA.

Os projetos a serem apresentados devem seguir criteriosamente o **Roteiro para Elaboração de Projetos 2008 – Petrobrás**, disponível a partir desta data no portal dos Conselhos Municipais ([www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos](http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos)) link do CMDCA.

A entrega dos projetos para concorrer a recursos da Petrobrás se dará até o **dia 24.09.2008, as 17h na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Avenida Rei Alberto I, 117 – Ponta da Praia – Santos - SP**

Santos, 12 de setembro de 2.008

**REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO  
PRESIDENTE DO CMDCA**